



MUNICIPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO
27.165.703/0001-26
DECRETO FINANÇAS Nº 0000095/2020
Data 24/09/2020

DECRETO FINANÇAS Nº 0000095/2020

O Prefeito Municipal de PRESIDENTE KENNEDY, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001466/2019.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000190	007001.154510062.091 33903900000	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2620000	800.000,00
TOTAL:				800.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

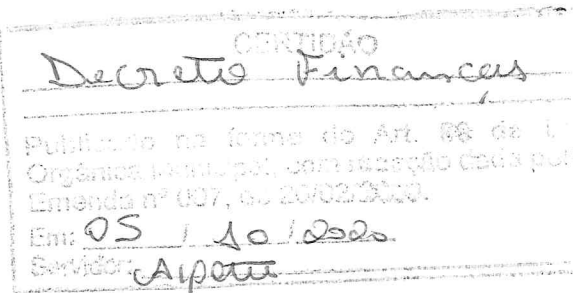
Superávit Financeiro: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy - ES, 24 setembro de 2020



DORLEI FONTÃO DA CRUZ
 Prefeito Municipal



Certidão
 Certifico que Decreto
Financas nº 0095/
2020
 Foi publicado na forma do art. 69 da lei orgânica municipal com redação dada pela emenda nº 007, de 20/02/2009,
 em 05/10/20
Um